

Praça Darcy Marchiori, n°11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000 Telefone: (28) 3537-1149

### **RELOCI CONTAS DE PREFEITO**

# MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO - MUNICÍPIO¹

Emitente: Unidade Central de Controle Interno – Iconha/ES

Entidade: Município de Iconha/ES

Gestor responsável: Gedson Brandão Paulino

Exercício: 2024

# 1. RELATÓRIO

# 1.1 INTRODUÇÃO

O Controle Interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Assim, o presente relatório compõe a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Iconha, relativo ao exercício financeiro de 2024.

Destacamos que IN TC 68/2020, esta Controladoria Geral tem a obrigatoriedade de emitir 4 (quatro) RELUCIs, 1 (um) RELOCI, 5 (cinco) RELACIs, 5 (cinco) INFOCIs das Unidades Gestoras e das Contas de Governo a serem enviados por parte do órgão de Controle Interno - Controladoria Geral ao TCEES.

São Unidades gestoras: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Iconha, e Serviço autônomo de Água e Esgoto- SAAE.

A Unidade Central de Controle Interno no ano de 2024 foi composta por 01 (um) Controlador-Geral (cargo comissionado); 01(um) Auditor Público Interno (contratado através de Processo Seletivo Simplificado), 01 (um) Assessor Técnico de Apoio ao Controle Interno (servidor efetivo em cargo comissionado), 01 (um) Ouvidor Municipal (cargo comissionado).

A Controladoria Geral do Município adotou como metodologia de trabalho para emissão dos Relatórios acima citados, priorizar análises das demonstrações contábeis e demais

<sup>1</sup> Artigos 76, § 3º da Lei Complementar 621/2012 c/c artigos 122, § 5º, 137, IV e 142 do RITCEES (aprovado pela Resolução TC- 261/2013).



Praça Darcy Marchiori, n°11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000 Telefone: (28) 3537-1149

arquivos da PCA, bem como dos procedimentos da tabela referencial 01 que pudessem ser comprovados por análise documental e conciliação contábil.

A seguir apresentamos os pontos de controle analisados, bem como os procedimentos adotados, com as constatações e sugestões, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Após análise das demonstrações contábeis, foi encaminhado aos gestores e responsáveis pela Secretária de finanças da Prefeitura Municipal de Iconha por e-mail, o relatório parcial dessa analise, para possíveis ajustes e/ou notas explicativas.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

# 1.2 DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA

# 1.2.1 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual e anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964)

Tabela 1 - Caixa e equivalentes de caixa	
Exercício Atual	Valor
Balanço Patrimonial (a)	R\$ 25.128.062,72
Balancete de Verificação - Conta 1.1.1.0.0.00.00 (b)	R\$ 25.128.062,72
Balanço Financeiro - Saldo para o exercício seguinte - Dispêndios ( c )	R\$ 25.12.062,72
Demonstração de Fluxos de Caixa - Saldo Final (d)	R\$ 86.803.503,35
Divergência (e) = (a-b)	R\$ 0,00
Divergência (f) = (a-c)	R\$ 0,00
Divergência (g) = (a-d)	-R\$ 61.675.440,63
Exercício Anterior	Valor
Balanço Patrimonial (h)	R\$ 27.676.101,45
Balancete de Verificação - Conta 1.1.1.0.0.00.00 (i)	R\$ 27.676.101,45
Balanço Financeiro - Saldo para o exercíco seguinte - Dispêndios (j)	R\$ 27.676.101,45
Demonstração de Fluxos de Caixa - Saldo Final (k)	R\$ 82.541.580,23
Divergência (I) = (h-i)	R\$ 0,00
Divergência (m) = (h-j)	R\$ 0,00
Divergência (n) = (h-k)	-R\$ 54.865.478,78

Fonte: DEMFCA. BALPAT e BALFIN/2023

Verifica-se que os valores constantes na tabela 2 acima estão em conformidade, já que o valor negativo (divergência g) se trata de investimentos e aplicações IPASIC conforme conta 1140000000.



Praça Darcy Marchiori, n°11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000 Telefone: (28) 3537-1149

# 1.2.2 Confronto entre o saldo contábil dos demonstrativos contábeis e o valor dos inventários de bens:

A análise dos registros patrimoniais restringiu-se à avaliação dos valores demonstrados nas contas de estoques e de bens móveis, imóveis e intangíveis.

Na tabela a seguir, demonstram-se os valores extraídos das demonstrações contábeis e dos inventários de bens realizados em 31/12/2024.

Tabela 2 - Saldo das Contas Estoques, Imobilizado e Intangíveis			
Descrição	Balanço Patrimonial (a)	Inventários (b)	Divergência (a-b)
Estoques	R\$ 1.904.045,62	R\$ 1.904.045,62	R\$ -
Bens Móveis	R\$ 33.267.929,15	R\$ 33.267.929,15	R\$ -
Bens Imóveis	R\$ 77.246.761,94	R\$ 77.246.761,94	R\$ -
Bens Intangíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -

Fonte: BALPAT, INVALM, INVMO, INVIMOV E INVINT/2024

Assim, verifica-se que os valores constantes na tabela 2 acima estão em conformidade com valores do Balanço Patrimonial, bem como se verifica que o Patrimônio, tanto em relação a estoque, quanto a bens móveis e imóveis teve um acréscimo em relação ao exercício anterior.

# 1.2.3 Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial (Base Legal: artigos 85,101,104 e 105 da Lei 4.320/1964)

Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais deve ser igual ao resultado do exercício no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 - Resultado Patrimonial		
Exercício Atual	Valor	
Resultado Patrimonial do Período – DEMVAP (a) <sup>2</sup>	R\$	(6.472.966,23)
Resultado do Exercício - BALPAT (b) <sup>3</sup>	R\$	(6.472.966,23)
Divergência c = (a - b)	R\$	-
Exercício Anterior		
Resultado Patrimonial do Período – DEMVAP (d)	R\$	(53.638.865,34)
Resultado do Exercício - BALPAT (e)	R\$	(53.638.865,34)
Divergência f = (d - e)	R	\$ -

Fonte: DEMVAP/BALPAT/2024

Assim, verifica-se existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Resultado verificado após eliminadas as intra orçamentárias, obedecendo as novas normas de contabilidade do setor público.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Resultado verificado após eliminadas as intra orçamentárias, obedecendo as novas normas de contabilidade do setor público.



Praça Darcy Marchiori, n°11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000 Telefone: (28) 3537-1149

# 1.2.4 Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores (Base Legal: artigos 85, 86 e 88 da Lei 4.320/1964).

Entende-se que os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, em observância ao método das partidas dobradas, conforme demonstrado na tabela 4.

Tabela 4 - Comparativo dos Saldos Devedores e credores		
Saldos Devedores (a) = I + II	R\$	303.797.127.79
Ativo (BALPAT) – I	R\$	191.633.308,15
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) - II	R\$	112.160.819,64
Saldos Credores (b) = III – IV + V	R\$	303.797.127,79
Passivo Total = Passivo Exigível + Patrimônio Líquido (BALPAT) – III	R\$	191.633.308,15
Resultado Exercício (BALPAT) – IV	R\$	(6.472.965,23)
Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) - V	R\$	105.687.854,41
Divergência (c) = (a) - (b)	R\$	-

Fonte: DEMVAP e BALPAT/2024

Pelo exposto, verifica-se a observância ao método das partidas dobradas.

# 1.2.5 Análise entre os demonstrativos "Ativos e Passivos Financeiros" e a conta DDR – Disponibilidade por Destinação de Recurso do Balancete de Verificação (BALVERF).

Tabela 5 - Apuração Deficit/Superávit Financeiro		
Balanço Patrimonial		
Ativo Financeiro (a)	R\$	86.884.026,62
Passivo Financeiro (b)	R\$	334.618,91
Superávit/Déficit (c=a-b)	R\$	86.549.407,71
Superávit apurado no BALPAT (d)	R\$	86.549.407,71
Divergência (e = c-d)		
Balancete de Verificação		
Saldo conta DDR 8.2.1.1.1.00.00.000 (f)	R\$	86.549.407,71
Divergência (g=f-d)	R\$	-

Fonte: BALPAT e BALVERF/2024

Assim, temos que os demonstrativos contábeis estão em conformidade.

# 1.2.6 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar não processados (Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964).

O valor da inscrição de restos a pagar não processados (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa empenhada subtraído o total da despesa liquidada informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela 6.



Praça Darcy Marchiori, n°11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000 Telefone: (28) 3537-1149

Tabela 6 - Restos a pagar não Processados		
Balanço Financeiro (a)	R\$	36.110,00
Balanço Orçamentário (b=c-d)	R\$	36.110,00
Despesa Empenhada (c)	R\$	99.641.628,30
Despesa Liquidada (d)	R\$	99.605.518,30
Divergência e= a-b	R\$	-

Fonte: BALFIN e BALORC/2024

Assim, temos que os demonstrativos contábeis estão em conformidade.

# 1.2.7 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar processados (Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964).

O valor da inscrição de restos a pagar processados (exercício atual), informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa liquidada subtraído o total da despesa paga informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela 7.

Tabela 7 - Restos a pagar Processados		
Balanço Financeiro (a)	R\$	228.541,36
Balanço Orçamentário (b= c-d)	R\$	228.541,36
Despesa Liquidada ( c )	R\$	99.605.518,30
Despesa Paga (d)	R\$	99.376.976,94
Divergência e = a-b	R\$	=

Fonte: BALFIN e BALORC/2024

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

# 1.2.8 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Receita Orçamentária (Base Legal: artigos 85,101,102 e 103 da Lei 4.320/1964).

O total da receita orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela 8.

Tabela 8 - Total da Receita Orçamentária		
Balanço Financeiro (a)	R\$	102.047.942,92
Balanço Orçamentário - Receita Realizada (V) (b)	R\$	102.047.942,92
Divergência c = a-b	R\$	-

Fonte: BALFIN/BALORC/2024

Conforme demonstrado há conformidade entre os valores apurados para a receita orçamentária apresentada no BALFIN e no BALORC.

1.2.9 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à despesa orçamentária (Base Legal: artigos 85,101,102 e 103 da Lei 4.320/1964).



Praça Darcy Marchiori, n°11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000 Telefone: (28) 3537-1149

O total da despesa orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme

demonstrado na tabela 9.

Tabela 9 - Total da Despesa Orçamentária		
Balanço Financeiro (a)	R\$	99.641.628,30
Balanço Orçamentário - Despesas Empenhadas (b)	R\$	99.641.628,30
Divergência c = a-b	R\$	-

Fonte: BALFIN/BALORC/2024

Conforme demonstrado há conformidade entre os valores apurados.

# 1.2.10 Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada (Base Legal: artigos 85, 90, 91, 102 da Lei 4.320/1964).

Entende-se que o valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrado na tabela 10.

Tabela 10 - Execução Despesa Orçamentária		
Despesa Empenhada (a)	R\$	99.641.628,30
Dotação Atualizada (b)	R\$	101.906.462,53
Execução da despesa em relação à dotação (a-b)	R\$	(2.264.834,23)

Fonte: BALORC/2024

Pelo exposto, verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada.

## 1.2.11 Análise das Contas do Ativo não circulante imobilizado

A soma das classes "Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada" deve ser igual ou menor que as classes a que pertencem estas contas redutoras, ou seja, bens móveis e bens imóveis do Ativo Imobilizado.

Tabela 11 - Contas do Ativo não Circulante Imobilizado (BALPAT)	
IMOBILIZADO - BALPAT (a)	R\$ 97.311.777,78
SOMA: DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (b)	R\$ 13.202.913,31
TOTAL A MENOR (c) = a-b	R\$ 84.108.864,47

Fonte: BALPAT/2024

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

# 1.2.12 Análise do saldo patrimonial do BALPAT e o saldo da conta Restos a Pagar Não Processados a liquidar.

1 roccosaacs a riquidari		
Tabela 12 - Saldo Patrimonial e RAP não processados em relação ao Patrimônio Líquido		
Saldo Patrimonial - BALPAT (a)	R\$	13.839.963,75
Saldo Conta RP não processados a liquidar - (6.3.1.7.1.00.00.000) BALVER (b)	R\$	36.110,00
Patrimônio Líquido - BALPAT (c)	R\$	13.876.073,75
Divergência (d) = (a+b-c)	R\$	-

Fonte: BALPAT/BALVERF/2024



# UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Praça Darcy Marchiori, n°11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000 Telefone: (28) 3537-1149

Assim, verifica-se existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

# 1.2.13 Análise das receitas realizadas do Balanço Orçamentário em relação ao BALVERF

Tabela 13 - Receitas Realizadas						
BALORC						
Total Receitas Realizadas (a)	R\$	102.047.942,92				
BALFIN						
Receita Orçamentária (b)	R\$	102.047.942,92				
Transferências Financeiras Orçamentárias Recebidas ( c )	R\$	-				
Total Receita (d) = b + c	R\$	102.047.942,92				
Divergência (e) = a - d	R\$	-				

Fonte: BALORC/BALVERF/2024

Assim, se verifica que os demonstrativos estão em conformidade.

# 1.2.14. Análise de Natureza Orçamentária para conferência de saldos

As contas de natureza devedora deverão apresentar os mesmos saldos finais das contas de natureza credora ao consultar o BALVERF.

uo gi upo 3 x o	- BALVERF		
	Saldo		
R\$	272.081,13		
R\$	272.081,13		
R\$	36.110,00		
R\$	235.971,13		
	Saldo	Diverg	ência
R\$	272.081,13	R\$	-
R\$	272.081,13	R\$	-
R\$	36.110,00	R\$	-
R\$	235.971,13	R\$	-
	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 272.081,13  R\$ 272.081,13  R\$ 36.110,00  R\$ 235.971,13   Saldo  R\$ 272.081,13  R\$ 272.081,13  R\$ 36.110,00	Saldo           R\$         272.081,13           R\$         272.081,13           R\$         36.110,00           R\$         235.971,13           Saldo         Divergo           R\$         272.081,13         R\$           R\$         272.081,13         R\$           R\$         36.110,000         R\$

Fonte: BALVERF/2024

Assim, se verifica que os demonstrativos estão em conformidade.

# 1.2.15. Análise do Total das variações Patrimoniais em relação ao BALVERF

As contas de natureza devedora deverão apresentar os mesmos saldos finais das contas de natureza credora ao consultar o BALVERF.

Tabela 15 - Comparação dos saldos das contas do grupo 7 x 8 - BALVERF								
Grupo 7								
Denominação Saldo								
70000 - Controles Devedores	R\$	245.383.636,26						
71000 - Atos Potenciais	R\$	146.954.194,88						
72000 - Administração Financeira	R\$	86.884.026,62						
72100 - Disponibilidade por Destinação	R\$	86.884.026,62						
72200 - Programação Financeira								
79000 - Outros controles	R\$	204.017,49						



## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Praça Darcy Marchiori, n°11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000 Telefone: (28) 3537-1149

Grupo 8		
Denominação	Saldo Divergêr	ncia
80000 - Controles Devedores	R\$ 245.383.636,26 <b>R\$</b>	-
81000 - Execução dos Atos Potenciais	R\$ 146.954.194,88 <b>R\$</b>	-
82000 - Execução da Administração Financeira	R\$ 86.884.026,62 <b>R\$</b>	-
82100 - Execução da Disponibilidade por Destinação	R\$ 86.884.026,62 <b>R\$</b>	-
82200 - Execução da Programação Financeira	R\$	-
89000 - Outros controles	R\$ 204.017,49 <b>R\$</b>	-

Fonte: BALVERF/2024

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

### 1.3 DA ANÁLISE DOS PONTOS DE CONTROLE - TABELA REFERENCIAL 1

Considerando os pontos de controle da Tabela Referencial 1 da IN TCEES nº 68/2020 e suas alterações, para a presente análise foi utilizado o procedimento com base em plano amostral e da conferência e confronto das peças contábeis, previamente designadas, com prazos de remessas especificados na In acima citada.

1. Itens de	abordagem prioritária	9				
1.1 Gestão	fiscal, financeira e orç	çamentária				
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados <sup>4</sup>	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle <sup>5</sup>	Amostra Selecionada <sup>6</sup>
1.1.3.	Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo.	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 168.	Avaliar se os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos do Poder Legislativo, foram transferidos pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, em duodécimos.	Conciliação e Indagação por Questionário Anual	BALFIN BALORC e Questionário Anual
L.3 Gestão	patrimonial					
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.3.1.	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964,	Verificar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram	Análise Documental e Indagação por	INVALM INVMOV INVIMO TERALM TERMOV TERIMO

patrimoniais

evidenciados no Balanço

foram

Questionário

Anual

**TERMOV TERIMO** 

**TERINT** 

compatibilidade

com inventário.

arts. 94 a 96.

<sup>4</sup> Pode ser listado em anexos

<sup>5</sup> Quando possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

<sup>6</sup> Quando possível, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, <u>selecionados</u> para compor a amostra.



			Teleforie. (26) 3			
				Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.		BALPAT BALVER e Questionário Anual
1.3.2.	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Processo Edocs 2025-1C29T	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	INVALM INVMOV INVIMO TERALM TERMOV TERIMO TERINT BALPAT BALVER e Questionário Anual
1.3.3.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação em instituições financeiras	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	EXTBAN TVDISP e Questionário Anual
1.3.4.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação confirmação externa	Processo Edocs 2025-1C29T	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Confrontar os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras com os extratos bancários no final do exercício.	Confirmação externa e Indagação por Questionário Anual	Extratos Bancários EXTBAN e Questionário Anual
1.3.5.	Dívida ativa e demais créditos tributários – conciliação do demonstrativo do sistema tributário com as demonstrações contábeis	Processo Edocs 2025-1C29T	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96	Verificar se o demonstrativo contendo os valores inscritos em dívida ativa do sistema tributário estão em conformidade com os valores registrados no Balanço Patrimonial e Balancete Contábil	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	BALPAT BALVER e Questionário Anual
1.4 Limites	constitucionais e lega	ais				
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.4.1.	Educação – aplicação mínima	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 212, Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 69 e Instrução Normativa TC 76/2021	Avaliar se a aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino atingiu o limite de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. No caso dos Municípios, validar o	Revisão analítica e Indagação por Questionário Anual	BALFIN Painel do TCEES e Questionário Anual



				cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.		
1.4.2	Educação – remuneração dos profissionais do magistério	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88 - Art.212 – A, inciso XI.	Avaliar se foram destinados, no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.	Revisão analítica e Indagação por Questionário Anual	BALFIN Painel do TCEES e Questionário Anual
1.4.3	Educação - Pertinência	Processo Edocs 2025-1C29T	Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 70 e 71 e Lei 14.113/2020 (Fundeb)	Avaliar se as despesas consideradas como aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino atenderam as disposições contidas nos artigos 70 e 71 da Lei 9.394/1996 (LDB) e Lei 14.113/2020 (Fundeb), observando, inclusive, o tratamento dispensado às transferências de recursos para os fundos financeiros dos regimes próprios de previdência (repasse financeiro para cobertura de déficit previdenciário), os quais não devem ser considerados para fins de aplicação.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	BALFIN e Questionário Anual
1.4.4	Saúde – aplicação mínima	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 77, inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts. 6º e 7º.	Avaliar se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivamente, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	BALFIN Painel do TCEES e Questionário Anual
1.4.5	Saúde – pertinência	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 141/2012, arts. 3º e 4º.	Avaliar se as despesas consideradas como aplicação em ações e serviços públicos de saúde atenderam as disposições contidas nos artigos 3º e 4º	Indagação por Questionário Anual	Questionário Anual



				da LC 141/2012, observando, inclusive, o tratamento dispensado às transferências de recursos para os fundos financeiros dos regimes próprios de previdência (repasse financeiro para cobertura de déficit previdenciário), os quais não devem ser considerados para fins de aplicação.		
1.4.7	Despesas com pessoal – limite	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Avaliar quadrimestralmente (ou semestralmente, de acordo com a opção de divulgação do Município) se foram observados os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.	Indagação por Questionário Anual	Questionário Anual
1.4.14	Transferências para o Poder Legislativo Municipal	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 29-A, § 2º.	Avaliar se os repasses ao Poder Legislativo Municipal obedeceram os dispositivos contidos no § 20 do artigo 29-A da CRFB/88.	Indagação por Questionário Anual	Questionário Anual
1.4.15	Dívida pública – extrapolação de limite no decorrer da execução orçamentária – redução do valor excedente	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 31 e Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	Avaliar se a dívida consolidada do Estado/Município ultrapassou o respectivo limite ao final de um quadrimestre. Em caso positivo, verificar se a mesma foi reconduzida ao seu limite até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro.	Indagação por Questionário Anual	Questionário Anual
1.4.16	Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – limite	Processo Edocs 2025-1C29T	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 10.	Avaliar se houve contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício. Existindo, verificar se o saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não excedeu o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido	Revisão analítica	BALFIN Painel do TCEES e Questionário Anual



				pelo sistema Cidades na PCA.		
--	--	--	--	---------------------------------	--	--

# 2. Itens de abordagem complementar

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.1.1	LDO – compatibilidade com Plano Plurianual.	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 165, § 1º.	Avaliar se as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas na LDO estiveram compatíveis com o PPA aprovado para o exercício.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	LDO PPA e Questionário anual
2.1.3	LDO – controle de custos e avaliação de resultados de programas.	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea "e".	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.	Conformidade	LDO e Questionário anual
2.1.4	LDO – condições para transferências de recursos a entidades privadas.	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea "f".	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.	Conformidade	LDO e Questionário anual
2.1.5	LDO – Anexo de Metas Fiscais – abrangência	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 4º, §§ 1º e 2º.	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública, dentre outras informações, na forma estabelecida pela LRF.	Conformidade	LDO e Questionário anual
2.1.9	Programação orçamentária – disponibilização de estudos e estimativas de receitas.	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 12, § 3º.	Avaliar se o Poder Executivo colocou à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.	Indagação por questionário anual	Questionário anual
2.1.10	LOA – compatibilidade com a LDO e	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 165, § 7º.	Avaliar se os programas de governo, projetos e atividades previstos na LOA	Conformidade	LDO LOA PPA



	com o Plano Plurianual.			estiveram compatíveis com a LDO e PPA.		e Questionário anual
2.1.13	LOA – Reserva de contingência	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 5º, inciso III.	Avaliar se a LOA aprovada para o exercício contemplou dotação orçamentária para reserva de contingência, com forma de utilização e montante definidos e compatíveis com a LDO.	Conformidade	LOA e Questionário anual
2.1.14	LOA – previsão de recursos para pagamento de precatórios	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 100, § 5º.	Avaliar se houve previsão na LDO e inclusão na LOA, de dotação necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários apresentados até 1º de julho, na forma do artigo 100 da CRFB/88.	Conformidade	LDO LOA e Questionário anual
2.1.15	LOA – vinculação de recursos.	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único.	Avaliar se a LOA foi aprovada e executada com as dotações de despesas vinculadas às respectivas fontes de recursos.	Análise Documental	LOA BALVER e Questionário anual
2.1.16	LOA – programação financeira e cronograma de desembolso.	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 8º.	Avaliar se, após a publicação da LOA, foi estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.	С	Questionário anual
2.1.17	Transparência na gestão - realização de audiências públicas	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 48, parágrafo único.	Avaliar se foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão dos projetos de lei do PPA, da LDO e da LOA.	Análise Documental	Portal da Transparência Site Prefeitura e Questionário anual
2.1. Gestão	fiscal, financeira e o	rçamentária	·			
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.2.2	Receita: Instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos.	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 11.	Avaliar se foram instituídos, previstos e efetivamente arrecadados todos os tributos de competência do ente da Federação, de forma que, na instituição de cada tributo, deve considerar se todas as hipóteses da regra matriz de incidência tributária (sujeito ativo, sujeito passivo, hipótese pessoal, material,	Indagação por Questionário Anual	Questionário anual



			releitile. (26)			
2.2.3	Renúncia de receitas – estimativa de impacto orçamentário- financeiro.	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 14, art. 113 do ADCT.	Avaliar se a proposição legislativa que cria ou altera concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária que incida renúncia de receita está acompanhada da estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que iniciar e nos dois seguintes, atende ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e indica as medidas de manutenção do equilíbrio fiscal.	Análise documental e Indagação por Questionário Anual	Lei 1445/2024 Lei 1458/2024 E Questionário anual
2.2.4	Renúncia de receitas – eficácia da concessão ou ampliação do incentivo.	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 14, incisos I ou II e § 2º.	Existindo renúncia de receita cuja condição de equilíbrio tenha sido a adoção de medida de compensação, hipótese do inciso II, do artigo 14 da LRF, avaliar se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput do artigo 14, só entrou em vigor quando efetivamente foram implementadas as medidas de compensação.	Indagação por Questionário Anual	Questionário Anual
2.2.11	Execução de despesas – créditos orçamentários	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 167, II.	Avaliar se houve realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excederam os créditos orçamentários ou adicionais.	Indagação por Questionário Anual	Questionário Anual
2.2.13	Execução de despesas – vinculação	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Avaliar se houve abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	DEMCAD-CONS LOA e Questionário Anual
2.2.14	Créditos adicionais – decreto executivo	Processo Edocs 2025-1C29T	Lei nº 4.320/1964, art. 42.	Avaliar se os créditos adicionais (suplementares ou especiais) autorizados por lei foram abertos mediante edição de decreto executivo.	Indagação por Questionário Anual	Questionário Anual
2.2.16	Autorização orçamentária para cobertura de déficit	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 167, inciso VIII.	Avaliar se houve utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º da	Indagação por Questionário Anual	Questionário Anual



				CRFB/88.		
2.2.17	Autorização legislativa para instituição de fundos de qualquer natureza	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 167, inciso IX.	Avaliar se houve instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.	Conformidade e Indagação por Questionário Anual	Busca de Documentos e Questionário Anual
2.2.19	Créditos extraordinários – abertura	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 167, § 3º.	Avaliar se houve abertura de crédito extraordinário para realização de despesas que não atenderam situações imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62 da CRFB/88.	Conformidade e Indagação por Questionário Anual	Busca de Documentos e Questionário Anual
2.2.21	Transparência na gestão — instrumentos de planejamento e demonstrativos fiscais	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF	Avaliar se foi dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos seguintes instrumentos: PPA, LDO, LOA, Prestações de Contas Mensais e Anual, RREO e RGF, Pareceres Prévios emitidos por Órgão de Controle Interno e Externo, dentre outros. Avaliar, inclusive, se foram observadas as disposições contidas nos artigos 52 a 58 da LRF.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	Site Prefeitura, Portal da Transparência, Portal Controladoria, LRF e Questionário Anual
2.2.25	Transparência na gestão - Conteúdo do RREO	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, arts. 52 a 55. Manual de Demonstrativo s Fiscais (MDF)	Avaliar bimestralmente se o RREO contém todos os demonstrativos previstos no MDF.	Análise Documental e Indagação por Questionário Anual	RREO MDF e Questionário Anual
2.2.3.7	Renúncia de receitas - autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 14 caput.	Avaliar se a proposição legislativa sobre a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária atende ao disposto na Lei de Diretrizes orçamentárias, tanto no corpo da lei, quanto no Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas.	Análise documental e Indagação por Questionário Anual	Lei 1445/2024 Lei 1458/2024 LDO e Questionário anual
2.2.3.19	Receita - Registro em contas específicas da COSIP	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 11.	Verificar se os valores recebidos a título de COSIP são registrados em conta contábil específicas.	Análise documental e Indagação por Questionário Anual	BALVER e Indagação por Questionário Anual
2.2.3.29	Transparência na gestão - divulgação dos	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, arts. 48, 55 e 63.	Avaliar se houve divulgação ampla e tempestiva do RGF, inclusive em meios	Análise Documental	Site Prefeitura, Portal da Transparência,



2 3 Gastão	demonstrativos fiscais (RGF)			eletrônicos de acesso público.	e Indagação por Questionário Anual	Portal Controladoria, LRF e Questionário Anual
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.3.1	Passivos contingentes – reconhecimento de precatórios judiciais	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 100. / Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c. NBC TSP Estrutura Conceitual, item 3.10.	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial, observando-se as rubricas previstas no PCASP. E se os passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados em contas de controle, observando-se as rubricas previstas no PCASP.	Indagação por Questionário Anual	Questionário anual
2.3.2	Dívida pública – precatórios – pagamento	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	Indagação por Questionário Anual	Questionário anual
2.4. Limites	Constitucionais e le	gais	l			1
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.4.2	Dívida pública — precatórios — integração na dívida consolidada	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 30, § 7º.	Avaliar se os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento que nele foram incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites estabelecidos pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	Indagação por Questionário Anual	Questionário Anual
2.4.6	Operação de crédito – instituição financeira controlada	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 36. Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 17.	Avaliar se o Estado/Município realizou operação de crédito com instituição financeira estatal sob seu controle, na qualidade de beneficiário do empréstimo, bem como se contratou operações de crédito em que tenha sido prestada garantia ao Estado/Município por instituição financeira por ele controlada.	Análise documental e Indagação por Questionário Anual	Cédula Empréstimo junto Banestes e Questionário Anual
2.4.9	Operação de crédito –	Processo Edocs 2025-1C29T	Resolução nº 43/2001 do	Avaliar se o Estado/Município	Indagação por Questionário	Questionário Anual



	vedações		Senado Federal, art. 5º.	incorreu em qualquer das vedações previstas no artigo 5º, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal.	Anual	
2.4.10	Operação de crédito – Regra de Ouro	Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 167, inciso III.	Avaliar se houve realização de operações de crédito em valor superior ao montante das despesas de capital, apurado na forma estabelecida pelo artigo 6º, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.	Análise documental e Indagação por Questionário Anual	Painel TCEES Questionário Anual
2.4.13	Operação de crédito – atendimento às condições para contratação	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 40 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 18.	Verificar se foram observadas as condições para contratação de operação de crédito estabelecidas no artigo 40 da LRF e art. 18 da Resolução do Senado Federal.	Análise documental e Indagação por Questionário Anual	Cédula Empréstimo junto Banestes e Questionário Anual
2.4.17	Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – exigências para contratação	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 38, incisos I, II e III.	Avaliar se houve contratação de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício. Existindo, avaliar se foram observadas as exigências contidas nos incisos I, II e III, do artigo 38 da LRF.	Análise documental e Indagação por Questionário Anual	Cédula Empréstimo junto Banestes e Questionário Anual
2.4.18	Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – vedações	Processo Edocs 2025-1C29T	LC 101/2000, art. 38, inciso IV.	Avaliar se houve contratação de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício nas situações vedadas pelo inciso IV, do art. 38, da LRF.	Análise documental e Indagação por Questionário Anual	Cédula Empréstimo junto Banestes e Questionário Anual

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.5.2	Base de cálculo de contribuições - RPPS	Processo nº 000241/2025 Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 40 e 195; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º.	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.	Δ	Lei Municipal 958/2017 Lei Municipal 974/2017 Lei Municipal 1.038/2018 Lei Municipal 1.084/2019



			releione. (26)			
						Lei Municipal 1.166/2020 Lei Municipal 1.350/2022 Lei Municipal 1.384/2023 Lei Municipal 1463/2024
						e Questionário anual
2.5.3	Alíquota de contribuição – Fixação	Processo nº 000241/2025 Processo Edocs 2025-1C29T	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º	Verificar se as alíquotas de contribuição vigentes na legislação local estão compatíveis com a legislação previdenciária.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Lei Municipal 958/2017 Lei Municipal 974/2017 Lei Municipal 1.038/2018 Lei Municipal 1.084/2019 Lei Municipal 1.166/2020 Lei Municipal 1.350/2022 Lei Municipal 1.384/2023 Lei Municipal 1.463/2024 e
				Marifican as a sate marine	1	Questionário anual
2.5.26	Censo Atuarial	Processo nº 000241/2025 Processo Edocs 2025-1C29T	Lei 10.887/200 4, art. 3º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 47.	Verificar se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	IN SPP nº 04/2018 aprovada pelo Decreto 3393/2018 e Portaria IPASIC nº 817/2024 e Questionário Anual
2.5.27	Hipóteses Atuariais – Definição	Processo nº 000241/2025 Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 , art. 1º, inc. I; Portaria MTP 1.467/2022 , art. 33.	Verificar se estão sendo eleitas as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras mais adequadas às características da massa de segurado e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Cálculo atuarial 2024 e Questionário Anual
2.5.28	Hipóteses Atuariais – Eleição conjunta	Processo nº 000241/2025 Processo Edocs 2025-1C29T	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 , art. 1º, inc. I; Portaria MTP 1.467/2022	Verificar se as hipóteses estão sendo escolhidas conjuntamente pelo ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Cálculo atuarial 2024 e Questionário Anual



Praça Darcy Marchiori, n°11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000 Telefone: (28) 3537-1149

	art 33		
	, ai t. 55.		

# 1.4 DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

# 1.4.1 Educação

## Aplicação Mínima de 25%

No tocante ao que determina o artigo 212 da Constituição Federal, tem-se que o Município de Iconha observou o percentual mínimo de aplicação anual de 25% (vinte e cinco por cento), da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, pois, conforme se constata no anexo 8 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN, que compõe a presente Prestação de Contas, em 2024 alcançou-se o percentual de **25,92%**.

# Aplicação Mínima de 70% Da Receita Do FUNDEB

Em observância ao que determina o art. 212-A da Constituição Federal, bem como as Leis Federais nº 14.113/2020 e 14.276/2021, tem-se que o Município de Iconha destinou proporção não inferior a 70% (setenta por cento) da receita do FUNDEB para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício, com o percentual de **86,09**% da despesa na remuneração do magistério com educação infantil/ensino fundamental (RREO – anexo 8 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN).

### 1.4.2 Saúde

### Aplicação Mínima de 15%

No que diz respeito ao que determina o artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórios, tem-se que o Município de Iconha observou o percentual mínimo de aplicação de 15% (quinze por cento) em saúde, da receita resultante de impostos, inclusive transferência, pois, consoante se verifica no anexo 12 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN – RREO, alcançou-se o percentual de **22,41%**.



Praça Darcy Marchiori, n°11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000 Telefone: (28) 3537-1149

# 1.4.3 Limite de Gastos com o Legislativo Municipal

O repasse ao Legislativo Municipal no transcorrer do exercício de 2024 somaram o montante de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos de reais) dentro do limite constitucional de 7% (sete por cento) previsto no inciso III, artigo 29-A da Constituição Federal, oriundo das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal (arrecadada no ano de 2023: R\$ 49.968,090,19).

O orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2024 foi aprovado no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos de reais) por esse motivo, limitou-se ao repasse mensal do duodécimo no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil), conforme art. 29A da Constituição Federal.

A Câmara Municipal ainda no exercício de 2024 efetuou uma devolução no valor de R\$ 186.141,47 à Prefeitura Municipal, sendo à parcela do duodécimo 2024, valor R\$ 156.150,05 e parcela do duodécimo 2023, valor R\$ 29.991,42.

### 1.4.4 Do Atendimento Aos Limites Estabelecidos Pela LRF

### Do Limite da Despesa Total com Pessoal

No tocante ao limite legal previsto na Lei Complementar nº 101/2000 foi apurado, conforme o Relatório de Gestão Fiscal (Demonstrativo de Despesa com Pessoal, anexo I, da LRF, art. 55, inciso I, alínea a) que no exercício de 2022, o montante das despesas com pessoal do Poder Executivo (LRF, artigo 55, inciso I, alínea a – Anexo I) foi de R\$ 29.170.676,25 (vinte e nove milhões, cento e setenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

O Poder Executivo Municipal comprometeu **39,27%** de sua Receita Corrente Líquida Ajustada, correspondente a R\$ 79.644.745,21 (setenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), mantendo-se dentro do limite legal de 54% (cinquenta e quatro porcento) previsto na referida Lei Complementar, conforme inciso III, art. 20, da LRF.

Além disso, o total do valor de gastos consolidados de despesa com pessoal foi de R\$ 33.342.418,62 (trinta e três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), o que comprometeu o percentual de 41,86% da Receita



Praça Darcy Marchiori, n°11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000 Telefone: (28) 3537-1149

Corrente Líquida que foi de R\$ 79.644.745,21, mantendo-se dentro do limite 60% (sessenta por cento) previsto na LRF, consoante inciso III, artigo 20 da LRF.

Diante do exposto, inexistem medidas a serem adotadas no sentido de reconduzir a despesa total com pessoal aos limites da LRF, conforme previsto no artigo 59 da mencionada legislação, pois os gastos com pessoal do Poder Executivo de Iconha estão abaixo do limite legal.

## 1.4.5 Alcance Das Metas Estabelecidas Na Lei Das Diretrizes Orçamentárias - LDO

### Receita

A receita estimada foi no valor de R\$ 61.305.012,53 (sessenta e um milhões, trezentos e cinco mil, doze reais e cinquenta e três centavos) e a atualizada foi de R\$ 90.717.011,29 (noventa milhões, setecentos e dezessete mil, onze reais e vinte e nove centavos). A receita total realizada até dezembro de 2024 foi de R\$ 110.028.670,34 (cento e dez milhões, vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

## Despesa

A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente a despesa fixada do orçamento de 2024 de R\$ 109.943.370,43 (cento e nove milhões, novecentos quarenta e três mil, trezentos e setenta reais e quarenta e três centavos). A despesa total empenhada até dezembro de 2024 foi de R\$ 107.597.816,09 (cento e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e nove centavos), sendo R\$ 90.284.039,19 (noventa milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trinta e nove reais e dezenove centavos) de Despesas Correntes; R\$ 17.313.776,90 (dezessete milhões, trezentos e treze mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos) de Despesas de Capital.

## Dívida

A Dívida Consolidada Líquida do Município em 31.12.2024 corresponde ao montante de R\$ 5.469.771,86 (cinco milhóes, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme apurado no Relatório de Gestão Fiscal (Anexo II, LRF, art. 55, inciso I). O quadro abaixo detalha um quadro comparativo entre os valores das dívidas que o Município possuía em 2023 e como estes números fecharam o ano de 2024.



Praça Darcy Marchiori, n°11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000 Telefone: (28) 3537-1149

Dívida	2022	2023
INSS	522.953,58	469.771,86
Operação de Crédito Banco Banestes	0,00	5.000.000,00
TOTAL	522.953,58	5.469.771,86

No demonstrativo da dívida fundada têm-se o parcelamento desta prefeitura, discriminando o valor a pagar em curto prazo e em longo prazo, considerando que as demais unidades gestoras, fundo municipal de saúde, SAAE, instituto de previdência dos servidores do mun. de iconha e câmara municipal não possuem dívida fundada.

A unidade gestora Prefeitura também contraiu operação de crédito junto ao Banco Banestes no valor de R\$ 5.000.000,00, destinados a investimentos em construção de casas populares, infraestrutura e outras despesas de capital na localidade de Jardim da Ilha, Iconha, ES, com carência de pagamento da parcela da dívida de 24 meses, celebrado através de Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito Crescercidades nº 2024000036/001 em 07/03/2024, Lei Municipal nº 1428 de 14/12/2023.

É sabido que o artigo 3º da Resolução do Senado nº 40 determina a limitação do montante da Dívida Consolidada Líquida para os municípios em até 120% (cento e vinte por cento) da Receita Corrente Líquida. Considerando que a Receita Corrente Líquida - RCL ajustada no exercício de 2024 foi de R\$ 80.708.753,33, e que o montante de Dívida Consolidada Líquida no mesmo exercício foi de -R\$ 19.352.743,80, representando -23,98% da RCL, ou seja, valor muito abaixo do limite legal de 120% (cento e vinte por cento) da RCL, que corresponde a R\$ 96.850.504,00.

Diante do exposto, inexiste necessidade de se adotar medida no sentido de reconduzir a Dívida Consolidada aos limites legais, conforme previsto no artigo 59, inciso IV, da LRF, pois o Município está dentro dos limites previstos na LRF.



Praça Darcy Marchiori, n°11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000 Telefone: (28) 3537-1149

### 1.4.6 Renúncia de Receita

No exercício de 2024 o Município não teve renúncia de receita, considerando que os descontos para pagamento a vista em cota única o IPTU 2024, Lei Complementar nº 17/2011 e alterações (Código Tributário Municipal) e Decreto nº 4369/2024, bem como, o desconto previsto de até 10% na Lei Municipal 1445 de 21/03/2024 (IPTU Verde), foram considerados na estimativa de arrecadação da lei orçamentária anual, conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). O Valor orçado foi de R\$ 700.000.00; o arrecadado foi de R\$ 982.546,09, com excesso de arrecadação de R\$ 282.546,09.

# 1.4.7 Cumprimento dos Programas Previstos na LOA e sua Consonância com a LDO e o PPA

O cumprimento dos programas previstos na LOA e sua consonância com a LDO e com o PPA, descrevendo de forma analítica as atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo, a execução dos programas incluídos na LOA, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas. Os gastos foram efetuados dentro das determinações da Lei Orçamentária Anual.

Os gastos foram efetuados dentro das determinações da Lei Orçamentária Anual.

Descrição	Meta Prevista	Meta
		Executadas
Impostos	5.462.651,00	8.239.841,03
Receita de Contribuições	2.736.522,00	3.956.382,13
Receita Patrimonial	123.091,00	1.785.877,51
Receita de Serviços	2.373.688,00	3.286.660,07
Transferências Correntes	46.445.207,03	68.008.344,36
Outras Receitas Correntes	153.046,00	2.574.624,43
Receitas de Capital	204.997,50	14.196.213,39
Receitas Correntes – Operações Intra-Orçamentárias	3.805.810,00	7.980.727,42
TOTAL	61.305.012,53	110.028.670,34

Da análise do quadro acima, vê-se que inobstante apenas as contribuições de melhorias, não alcançou a meta prevista, porém não houve comprometimento na arrecadação, e as metas foram reconduzidas para reforço de outras dotações.

Quanto à meta de receita de serviços, no Município de Iconha, a autarquia que presta o serviço de água e esgoto – SAAE – é a principal fonte de arrecadação.



Praça Darcy Marchiori, n°11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000 Telefone: (28) 3537-1149

Por fim, verifica-se que a receita foi executada em consonância com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### 1.4.8 Gastos Com Publicidade

No exercício de 2024 a Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Iconha não realizou gastos com publicidade contabilizadas nos subelementos 33903990000 (serviços de publicidade), bem como não contabilizou gastos com publicidade na conta de variação patrimonial diminutiva 3.3.2.3.1.05.00.

O Fundo Municipal de Saúde investiu em publicidade o valor de R\$ 19.485,00 registrado no subelemento 33903983000, Empenhos nº 649, 650, 651 e 652/2023.

# 1.4.9 Despesa Fixada e Executada

O valor total da despesa fixada para o exercício de 2024 foi da ordem de R\$ 61.305.012,53 sendo que a atualizada decorrente de créditos adicionais corresponde a R\$ 109.943.370,43 menos a despesa empenhada no valor de R\$ 107.597.816,09, resultou em uma economia orçamentária de R\$ 2.345.554,34.

Comparando o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota- se que houve um Superávit na execução orçamentária, no exercício de 2024, da ordem de R\$ 2.430.854,25, que equivale a 2,21% da Receita Total Arrecadada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$):
Receita Total Arrecadada	110.028.670,34
Despesa Total Realizada	107.597.816,09
Superávit Orçamentário em 2023	2.430.854,25

Fonte: Balanço Orçamentário – anexo 12, da Lei nº. 4.320/64.

## 1.4.10 Receita Prevista e Arrecadada

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um Superávit na arrecadação da ordem de R\$ 19.311.659,05, conforme demonstrativo a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$):
---------------	--------------



# UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Praça Darcy Marchiori, n°11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000 Telefone: (28) 3537-1149

Receita Orçada Prevista Atualizada	90.717.011,29
Receita Arrecadada	110.028.670,34
Superávit de Arrecadação	19.311.659,05

Todavia considerando a Instrução de Procedimentos Contábeis nº 07 da Secretaria do Tesouro Nacional que estabelece os parâmetros para elaboração do Balanço Orçamentário Consolidado do Município, onde devem ser excluídas as Receitas e Despesas Intraorçamentárias, que corresponderam aos valores de R\$ 7.980.727,42 e R\$ 7.956.187,79, respectivamente, temos os seguintes resultados:

### Receita:

Prevista	Atualizada	Arrecadada	Superávit
57.499.202,53	84.197.331,54	102.047.942,92	17.850.611,38

# Despesa:

Fixada	Atualizada	Empenhada	Saldo/Economia
54.933.370,19	101.906.462,53	99.641.628,30	2.264.834,23

Conforme a referida IPC o Município obteve um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 2.406.314,62, resultado da diferença da Receita arrecadada de R\$ 102.047.942,92 e a Despesa empenhada no valor de R\$ 99.641.628,30.

### 2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito do Município de Iconha/ES, relativa ao exercício de 2024.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados nesta manifestação, a referida prestação de contas se *encontra regular*.

Iconha/ES, 27 de março de 2025.

**BRUNO PINTO COSTA**Auditor Público Interno
CRC-ES 17995/O

TATIANA SARTÓRIO ROCHA Controladora Geral do Município de Iconha-ES OAB-ES 27688